



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES
- PAACI -
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO/2022

Processo SEI nº 22.003137-1

PALMAS – TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 74, o artigo 59 a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e o artigo 116 da Lei nº 1.284/2001 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deve ser exercida mediante um **Sistema de Controle Interno**, concebido a partir de uma estrutura organizada e articulada, devendo os agentes de controle atuar com estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, com o fim de cumprir o papel de controle dos atos administrativos, principalmente no que tange à legalidade e à supremacia do interesse público.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo **sistema de controle interno** de cada Poder.

Nesse sentido, o Núcleo de Controle Interno - DIGCIN, unidade subordinada diretamente à Presidência, atua como Órgão de Controle Interno, com o poder e dever de vigilância, exercendo, dentre outras, a competência de orientar e contribuir para o aprimoramento da gestão, mediante o aperfeiçoamento das técnicas e dos procedimentos de fiscalização e sistematização das ações de controle interno.

2. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – RITCE, em seu artigo 381, § 1º, bem como no artigo 14 da Resolução Administrativa nº 01/2021, foi elaborado o Programa Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) do Núcleo de Controle Interno, para o exercício de 2022, que consiste no planejamento dos trabalhos que serão executados durante o exercício.

O Programa Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) contempla todas as atividades que serão desenvolvidas por este Núcleo, no exercício de 2022, contemplando ainda, o cronograma de atividades, as ações a serem desenvolvidas, realização das fiscalizações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

internas, auditorias, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos de controle interno e está em conformidade com o Plano de Gestão do TCE/TO.

Para a elaboração desse PAACI foram consideradas as atribuições legais, a materialidade, o risco de controle e o caráter estratégico das ações a serem auditadas.

Destaca-se ainda, que este planejamento foi elaborado conforme Matriz de Risco anexa, utilizando o critério de que obteriam maior pontuação na matriz e consequentemente, maior urgência na fiscalização, as áreas que apresentassem o maior percentual de riscos totais e/ou maior percentual de risco elevado e, portanto, teriam prioridade na fiscalização/ auditoria.

3. EQUIPE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Diomar Carneiro Mourão de Pinho Oliveira	Auditora de Controle Externo/ Chefe do Núcleo de Controle Interno	27.900-3
Enivaldo Almeida Assunção	Assistente de Controle Externo	23.866-0
José Moreira de Castro	Técnico de Controle Externo/ Chefe de Divisão	23.850-3
Luana Bertoldo Cadore	Assessora III	27.001-5
Ludimila Rodrigues Dos Santos Galvão	Assessora IV	27.015-5
Mirelle Viana Moreira	Cedida	27.016-5
Welber Mota Côvalo	Técnico de Controle Externo	23.655-1

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – 2022

4.1 ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Fiscalização do limite de gastos com pessoal, benefícios previdenciários, editais de concursos públicos, análise das folhas de pagamento de pessoal dos membros e servidores do TCE/TO, admissões e aposentadorias e pensão, bem como, auxílio alimentação e auxílio creche (Artigo 21, VI, VII, IX e artigo 10, VIII da Resolução Administrativa TCE- TO nº01/2021);
- Análise prévia/ concomitante de todos os processos de compras, de acordo com o Manual de Aquisições deste TCE-TO, e ainda, em cumprimento às atribuições de auxílio, orientação, apoio e assessoramento, sempre que preciso será viabilizado por meio de treinamentos, participação em reunião e consultorias com intercâmbio de conhecimentos técnicos (artigo 21, I, II).
- Acompanhamento do cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Acompanhar a implementação, pelas unidades do Tribunal, das recomendações emitidas pela DIGCIN, quando da análise de processos;
- Analisar e assinar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;
- Analisar a Prestação de Contas do TCE/TO e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, elaborando os Relatórios de Análise de Gestão e os respectivos Certificados;
- Acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) (através do processo SEI nº 22.001274-1);
- Elaborar, trimestralmente e ao final do exercício, relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas;
- Auxiliar no programa de integridade e *compliance* nos processos de trabalhos do TCE/TO;
- Fiscalizar o sistema de Gestão de Riscos nas Aquisições do TCE/TO quanto à adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos estabelecidos, da eficácia da gestão de riscos-chave e da conformidade das atividades, propondo ações e/ou controles com vistas à mitigação dos riscos identificados; (Processo SEI nº 21.002968-4);
- Acompanhar denúncias e representações registradas na Ouvidoria quanto à irregularidades na gestão do TCE-TO.

4.2 MONITORAMENTO

- Realizar monitoramento da auditoria realizada na Assistência de Ouvidoria –ASOUV;
- Realizar monitoramento da auditoria realizada na Coordenadoria do Cartório de Contas.
- Realizar monitoramento da Auditoria Operacional realizada no Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas;

4.3 LEVANTAMENTO

- Levantamento da situação atual em relação à última avaliação do MMD – TC QATC.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

4.4 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Elaboração do cronograma de implantação do Sistema de Controle Interno;
- Definição dos sistemas administrativos, que agreguem os processos de trabalho afins da organização, com a identificação da unidade que atuará como órgão central de cada um dos sistemas, bem como, das unidades executoras de cada um dos sistemas;
- Identificar e avaliar os riscos relacionados aos objetivos operacionais dos processos de trabalho de responsabilidade das unidades executoras, **em conjunto com a ASPDO e Unidades Executoras**;
- Elaboração de minuta de Portaria definindo as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno;
- Supervisão/ acompanhamento da padronização das rotinas internas priorizadas, contemplando os respectivos procedimentos de controle, que serão especificados nas normas internas da organização;
- Regular o processo de implantação de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução ATRICON 04/2014;

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – 2022

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
ACOMPANHAMENTO		
Análise prévia/ concomitante de todos os processos de compras, de acordo com o Manual de Aquisições deste TCE-TO	Enivaldo, José Moreira, Ludimilla, Luana, Mirelle e Welber.	Janeiro a dezembro/2022
Análise de Edital de concurso público	Diomar, José Moreira e Welber	Janeiro a dezembro/2022
Análise e Supervisão da folha de pagamento, do auxílio alimentação e auxílio creche	José Moreira e Ludimila (na ausência do primeiro)	Mensalmente (Janeiro a dezembro/2022)
Analisar os atos de admissão de pessoal e os atos de concessão de aposentadoria e de pensão expedidos pelo Tribunal, emitindo parecer quanto à exatidão e legalidade desses;	Welber, José Moreira, Ludimila e Luana	Agosto a dezembro
Acompanhar a implementação, pelas unidades do Tribunal, das recomendações emitidas pela DIGCIN, quando da análise de processos;	Luana, Mirelle e Diomar	Abril, Julho, Outubro
Elaborar, trimestralmente e ao final do exercício, relatórios contendo recomendações	Luana, Mirelle e Diomar	Abril, Julho, Outubro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas;		
Acompanhamento do cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal	Diomar e Ludimila	Maio, Outubro e Dezembro/2022
Analisar, acompanhar (prazo de elaboração e publicação) e assinar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;	Diomar	Maio, Outubro.
Acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no PPA, na LDO e na LOA;	Diomar e Ludimila	Maio a dezembro
FISCALIZAÇÕES INTERNAS		
Fiscalizar o Portal da Transparência do TCE/TO	Ludimila	Outubro
Apoiar a implantação e fiscalizar o sistema de Gestão de Riscos nas Aquisições do TCE/TO	Luana	Janeiro a Dezembro
Analisar a Prestação de Contas do TCE/TO e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, elaborando os Relatórios de Análise de Gestão e os respectivos Certificados;	Diomar/ Moreira	Fevereiro/2022
MONITORAMENTOS		
Realizar monitoramento da Auditoria Operacional realizada no Sistema de Controle Interno	Welber	Novembro
Realizar monitoramento na auditoria realizada na Coordenadoria do Cartório de Contas;	José Moreira e Welber	Agosto e Setembro
Realizar monitoramento na auditoria realizada na Assistência de Ouvidoria - ASOUV;	José Moreira e Welber	Setembro/ Outubro
LEVANTAMENTO		
Levantamento da situação atual em relação à última avaliação do MMD-TC QATC	Diomar e Luana	30/06/2022
OUTRAS ATIVIDADES		
Auxiliar no programa de integridade e <i>compliance</i> nos processos de trabalhos do TCE/TO;	Diomar, Luana e Ludimila	Março a dezembro
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
Elaboração do cronograma de implantação do Sistema de Controle Interno;	Diomar	28/03 29/04/2022
Definição dos sistemas administrativos, que agreguem os processos de trabalho afins da organização, com a identificação da unidade que atuará como órgão central de cada um dos sistemas, bem como, das unidades executoras de cada um dos sistemas;	Diomar e Ludimila	18/05/2022 a 30/07/2022
Identificar e avaliar os riscos relacionados aos objetivos operacionais dos processos de trabalho de responsabilidade das unidades executoras, em conjunto com a ASPDO e Unidades Executoras;	Diomar, Luana e Ludimila	08/02/2022 a 30/09/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Elaboração de minuta de Portaria definindo as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno;	Diomar e Ludimila	31/08/2022
Supervisão/ acompanhamento da padronização das rotinas internas priorizadas, contemplando os respectivos procedimentos de controle, que serão especificados nas normas internas da organização;	Diomar, Luana e Ludimila	10/06 a 01/12/2022
Regulamentar o processo de implantação de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução ATRICON 04/2014;	Diomar, Luana e Ludimila	18/04 a 30/09/2022

OBS:

1 O servidor Enivaldo dará apoio administrativo, quando necessário.

3 Não obstante o Programa está sendo concluído nesse mês, consta atividades de meses anteriores, uma vez, que as mesmas foram realizadas.

4. No mês de fevereiro foram analisadas a Prestação de Contas do TCE/TO e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO

6. AVALIAÇÃO

A fim de que sejam promovidos os ajustes necessários e que haja um constante aperfeiçoamento dos trabalhos, a avaliação dar-se-á de forma contínua, mediante reuniões com a equipe, análise de formulários de acompanhamento das ações realizadas e outros instrumentos que forem considerados importantes para imprimir qualidade às ações.

A DIGCIN apresentará ao Presidente do Tribunal, trimestralmente e ao final do exercício, relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas, a fim de avaliar a eficiência e eficácia do Plano Anual.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações, ao longo de 2022, considerando que podem ocorrer fatores externos ou internos que influenciem diretamente no cronograma de realização dos trabalhos, como: treinamentos (cursos, congressos e seminários), auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente desta Casa, além de fatos não previstos, desde que estes venham a interferir diretamente na execução dos trabalhos no período pré-determinado.

Palmas, 16 de maio de 2022.

DIOMAR CARNEIRO MOURÃO DE PINHO OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Controle Interno
Matrícula 23.900-3